



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO Nº 2438, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.”

Altera a alínea “g” do art. 1º do Decreto nº 2.353, de 14 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o funcionamento da Prefeitura nos feriados, institui pontos facultativos no ano de 2026 e dá outras providências.

A Prefeita de Serrania, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “g” do art. 1º do Decreto nº 2.353, de 14 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica determinado ponto facultativo:

(...)

g) o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira, em comemoração ao Dia do Servidor Público, em substituição ao dia 28 de outubro de 2026.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 2.353, de 14 de janeiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serrania/MG, 14 de outubro de 2026.


ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO

Prefeita de Serrania/MG

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 14 / 10 / 2026